

# **Nota justificativa n.º 08/2023**

**Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados**

**Setembro de 2023**



# 1. Introdução

Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de setembro de 2023, de acordo com o mecanismo de indexação mensal.

## 2. Análise da conjuntura internacional

### 2.1. Cotações do petróleo

Durante o mês de agosto houve alguma volatilidade nas cotações do petróleo Brent<sup>1</sup> nos mercados internacionais, registando acréscimo de 6,31% (84,70 USD), quando comparadas às cotações do mês de julho (79,67 USD). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.



Fonte: IFC Markets.

Os principais motivos da subida dos preços do petróleo, no mês de agosto, foram os seguintes:

- A reação dos mercados e investidores aos sinais de maior escassez da oferta e de aumento da procura global de petróleo, após anúncio de novos cortes voluntários na produção desta matéria-prima por parte do Reino Unido e da Arábia Saudita (1 milhão de barris diários) e da Rússia (300 mil barris diários), até setembro;

<sup>1</sup> IFC Markets: disponível no site: <https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent>.

- A redução dos stocks do crude norte-americano em 6,1 milhões de barris por dia, acompanhado da diminuição das plataformas ativas de produção nos Estados Unidos da América e do incêndio numa refinaria na cidade de *Lousiana*;
- A decisão do Banco Central da China de reduzir as taxas de juros com o objetivo de estimular os níveis de investimento e consumo.

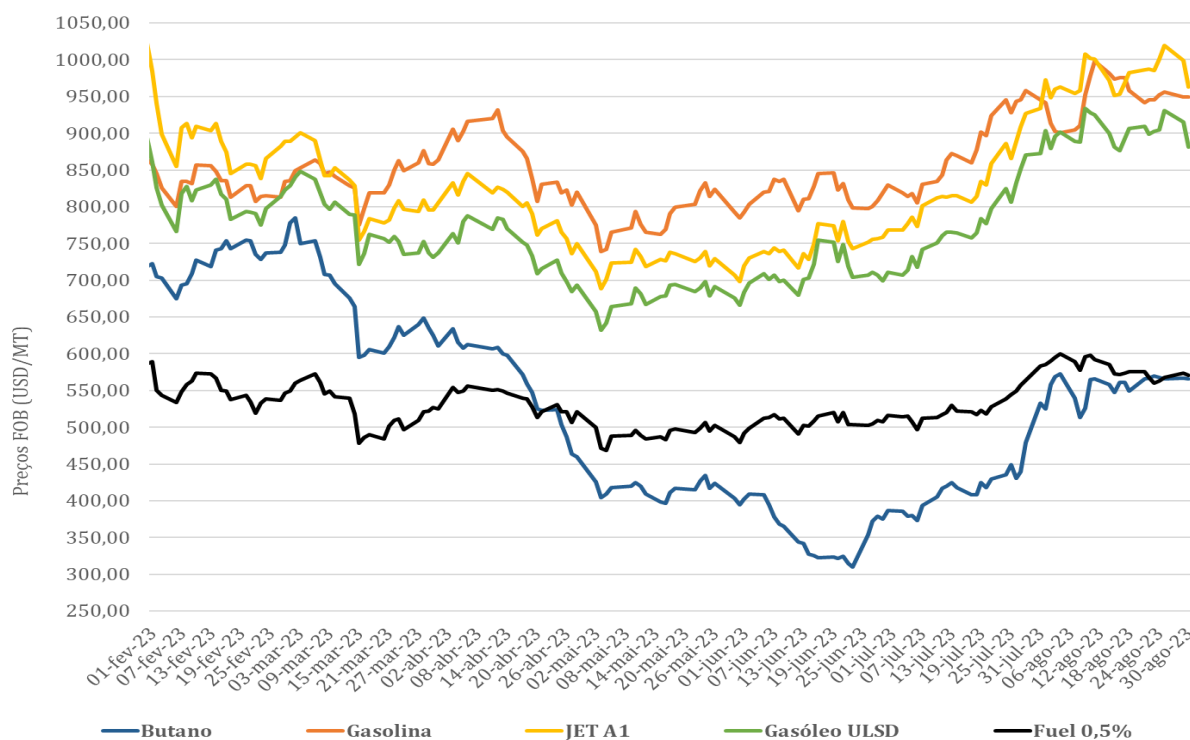
Esta subida foi atenuada, sobretudo, pelas preocupações dos investidores sobre as previsões pessimistas de desenvolvimento da economia chinesa e que pode condicionar a procura de crude, sendo este país o maior importador mundial de petróleo, e pela valorização do dólar norte-americano.

## 2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, tiveram acréscimos durante o mês de agosto de 15,81% (792,82 USD/MT), relativamente ao mês de julho (684,60 USD/MT). Assim, as cotações do Butano, da Gasolina, do Jet A1, do Gasóleo ULSD<sup>2</sup> e do Fuelóleo 0,5% aumentaram em 33,72%, 8,02%, 17,85%, 16,49% e 10,41%, respetivamente.

O gráfico infra ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

Gráfico 2 – Evolução do preço dos derivados de petróleo – março de 2023 a agosto de 2023



<sup>2</sup> Ultra-Low Sulphur Diesel.

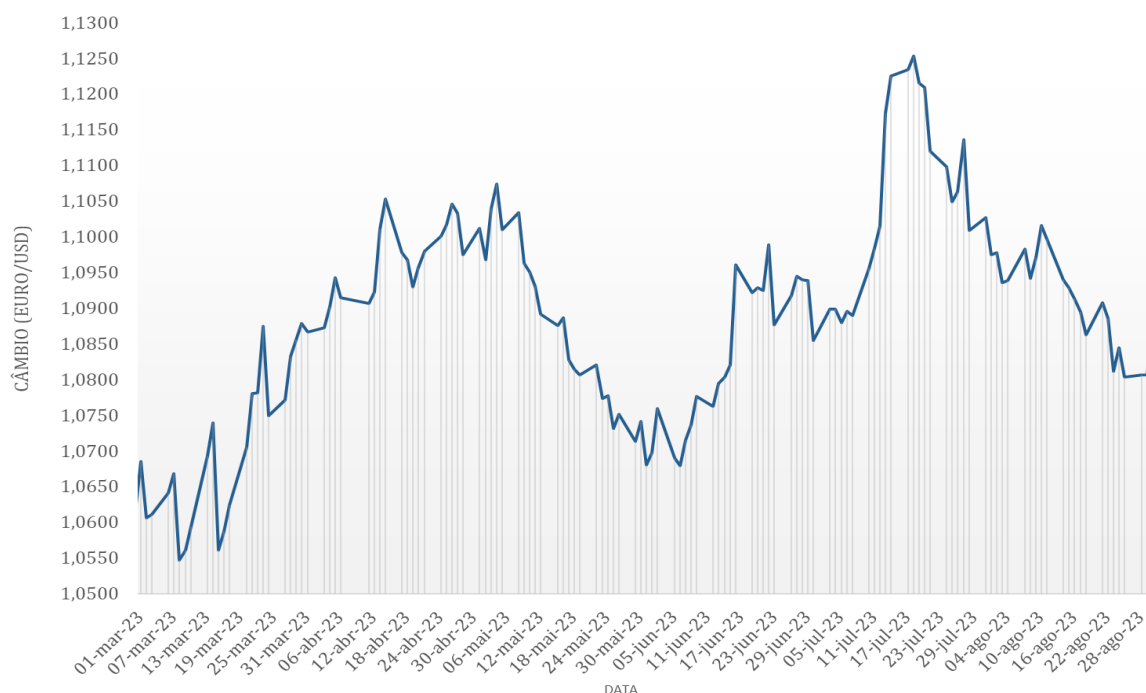
Fonte: *Platts*.

## 2.3. Cotações de Câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de agosto registou uma depreciação de 1,45% (1,0867) face ao dólar, comparado ao câmbio do último dia útil do mês de julho (1,1027). Esta evolução do câmbio tende a aumentar os preços dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a um aumento médio dos preços dos combustíveis de 1,16%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – março de 2023 a agosto de 2023



Fonte: *Bloomberg*.

## 3. Preços dos combustíveis no mercado interno

Para a presente atualização de preços dos combustíveis teve-se em consideração a Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

A presente Lei aumenta a taxa de DI sobre a Gasolina, de 10% para 20%, mantendo-se os valores relativamente ao Fuel em 0%, e a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina em 6\$00 (seis escudos) por litro.

Assim, no mercado interno, os preços do Butano, da Gasolina, do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha, do Fuelóleo 380 e do Fuelóleo 180 aumentaram em 13,32%, 5,30%, 10,76%, 10,32%, 11,50%, 11,53%, 7,25% e 8,02%, respetivamente. Tudo somado, corresponde a um acréscimo médio dos preços dos combustíveis de 9,75%.

Comparativamente ao período homólogo (setembro de 2022), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a uma diminuição de 14,28% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a um aumento de 4,79%.

## 4. Determinação dos Parâmetros

No parâmetro CP, os contratos para o fornecimento de Gasolina, Jet A1, Gasóleo e Fuel 380, que antes vigoravam para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023, foram renegociados e estendidos até 31 de janeiro, aplicando-se os seguintes Premiums (custos com o fornecimento de produtos petrolíferos) a partir do mês de agosto.

**Tabela 1 – Premiums de fornecimento de produtos petrolíferos**

| PREMIUM em USD/MT | Butano | Gasolina | Petróleo | Gasóleo | Fuelóleo |
|-------------------|--------|----------|----------|---------|----------|
| PREMIUM Fev. 2022 | 105,00 | 89,88    | 48,38    | 39,97   | 33,00    |
| PREMIUM Abr. 2022 | 68,50  | 89,88    | 48,38    | 39,97   | 33,00    |
| PREMIUM Jun. 2022 | 68,50  | 89,88    | 48,38    | 76,25   | 49,00    |
| PREMIUM Ago. 2022 | 68,50  | 89,88    | 48,38    | 86,00   | 73,00    |
| PREMIUM Fev. 2023 | 97,00  | 115,28   | 97,28    | 98,77   | 69,00    |
| PREMIUM Ago. 2023 | 97,00  | 103,28   | 83,75    | 86,99   | 58,00    |

Fonte: Elaboração própria.

Os parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD) aplicados são os aprovados pela Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, publicada no Boletim Oficial n.º 107, II Série, de 30 de junho.

Os novos valores do parâmetro Custo de Aquisição do Produto (CP) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 30 de setembro de 2023, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).

Praia, 31 de agosto de 2023.



**Telf.:** (+238) 260 44 00/01/02/03

**Fax:** (+238) 261 30 69

**CP:** n° 892

**E-mail:** [info@arme.cv](mailto:info@arme.cv)

**Site:** [www.arme.cv](http://www.arme.cv) **Endereço:** Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde